

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Cessa, os efeitos das designações, concedidas aos servidores, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de junho de 2020, os efeitos concedidos pelas Portarias, que designou para o exercício das funções gratificadas dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

17775	JOLENA DE ALMEIDA VENTURA	Secretaria Municipal de Saúde	Gerente de Serviços
17876	CELIA CRISTINA DE CAMPOS MENDONÇA LIMA	Secretaria Municipal de Saúde	Gerente de Área de Apoio
17445	ALIAMAR GARCIA MESSIAS COSTA	Secretaria Municipal de Saúde	Gerente de Área de Apoio
17323	ALETHEA ROBERTA PEREIRA NOVO ARNAS	Secretaria Municipal de Saúde	Gerente de Área de Apoio

Parágrafo Único - Determina o retorno dos servidores em tela às suas funções no cargo de origem, a partir de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 09 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ